



Prefeitura Municipal de Tacaratu

ADMINISTRAÇÃO JUVENAL PEREIRA DE ARAÚJO

LEI Nº 709/89

EMENTA: Substitui e dá denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu-PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a câmara de vereadores de Tacaratu-PE, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Félix Benzo-ta de Carvalho, a Rua Travessa Pedro Toscano, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito, 05 de Setembro de 1989.

Juvenal Pereira de Araújo
Juvenal Pereira de Araújo

Prefeito